



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, S/N - Centro - CEP: 65704-000 - Bom Lugar\MA  
CNPJ: 14.528.815/0001-52 - Tel: - Site:

# DOM

Ano II - Edição Nº 06 de 25 de Janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Bom Lugar  
CNPJ: 14.528.815/0001-52  
[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=922](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=922)





# DOM

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 06 de 25 de Janeiro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**OFICIO: 06/2021**  
OFICIO DE NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=922](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=922)





# DOM

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 06 de 25 de Janeiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO - OFÍCIO: 06/2021

**OFÍCIO Nº 04/2021**

**CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente do Município.

**CONSIDERANDO**, a necessidade para realização do serviço essencial de limpeza pública do município;

**CONSIDERANDO**, a existência de servidores concursados nos quadros deste município.

**RESOLVE:**

Convocar o **Sr. ANTONIO MAGNO SOUSA ALMEIDA**, servidor público municipal deste município, matrícula nº. 91, inscrito no RG sob nº 884252981, e no CPF nº 917.913.833-00, tendo como função **GARI**, Sua ausência continuada e injustificada ao trabalho tem provocado inúmeras dificuldades e transtornos, pois sua função trata-se de serviço essencial e de grande relevância a este município. Diante disso, vimos através deste ofício **NOTIFICÁ-LO** a comparecer imediatamente e retomar suas funções. Ressaltamos que o seu não comparecimento injustificado no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas caracterizará abandono de emprego, ocasionando abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD. Certo da sua compreensão e retorno, aproveitamos a oportunidade para desejarmos votos de estima e consideração.

Bom Lugar-MA. 25 de janeiro de 2021.

---

**AGAMENON SAMPAIO DE MELO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**OFÍCIO Nº 05/2021**

**CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente do Município.

**CONSIDERANDO**, a necessidade para realização do serviço essencial de limpeza pública do município;

**CONSIDERANDO**, a existência de servidores concursados nos quadros deste município.

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=922](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=922)





# DOM

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 06 de 25 de Janeiro de 2021

#### **RESOLVE:**

Convocar o **Sr. AUGOSTINHO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, servidor público municipal deste município, matrícula nº. 115, inscrito no RG sob nº 221833320022, e no CPF nº 016.838.563-50, tendo como função **GARI**, Sua ausência continuada e injustificada ao trabalho tem provocado inúmeras dificuldades e transtornos, pois sua função trata-se de serviço essencial e de grande relevância a este município. Diante disso, vimos através deste ofício **NOTIFICÁ-LO** a comparecer imediatamente e retomar suas funções. Ressaltamos que o seu não comparecimento injustificado no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas caracterizará abandono de emprego, ocasionando abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD. Certo da sua compreensão e retorno, aproveitamos a oportunidade para desejarmos votos de estima e consideração.

Bom Lugar-MA. 25 de janeiro de 2021.

---

**AGAMENON SAMPAIO DE MELO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

#### **OFÍCIO Nº 06/2021**

#### **CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente do Município.

**CONSIDERANDO**, a necessidade para realização do serviço essencial de limpeza pública do município;

**CONSIDERANDO**, a existência de servidores concursados nos quadros deste município.

#### **RESOLVE:**

Convocar o **Sr. CICERO SELMO DA SILVA**, servidor público municipal deste município, matrícula nº. 262, inscrito no RG sob nº 0321355620060, e no CPF nº 972.066.283-20, tendo como função **GARI**, Sua ausência continuada e injustificada ao trabalho tem provocado inúmeras dificuldades e transtornos, pois sua função trata-se de serviço essencial e de grande relevância a este município. Diante disso, vimos através deste ofício **NOTIFICÁ-LO** a comparecer imediatamente e retomar suas funções. Ressaltamos que o seu não comparecimento injustificado no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas caracterizará abandono de emprego, ocasionando abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD. Certo da sua compreensão e retorno, aproveitamos a oportunidade

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=922](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=922)





# DOM

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 06 de 25 de Janeiro de 2021

para desejarmos votos de estima e consideração.  
Bom Lugar-MA. 25 de janeiro de 2021.

---

**AGAMENON SAMPAIO DE MELO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

#### OFÍCIO Nº 07/2021

#### CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente do Município.

**CONSIDERANDO**, a necessidade para realização do serviço essencial de limpeza pública do município;

**CONSIDERANDO**, a existência de servidores concursados nos quadros deste município.

#### RESOLVE:

Convocar o **Sr. CLEITON PAIVA DA SILVA**, servidor público municipal deste município, matrícula nº. 295, inscrito no RG sob nº 0306593720067, e no CPF nº 942.582.013-91, tendo como função **GARI**, Sua ausência continuada e injustificada ao trabalho tem provocado inúmeras dificuldades e transtornos, pois sua função trata-se de serviço essencial e de grande relevância a este município. Diante disso, vimos através deste ofício **NOTIFICÁ-LO** a comparecer imediatamente e retomar suas funções. Ressaltamos que o seu não comparecimento injustificado no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas caracterizará abandono de emprego, ocasionando abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD. Certo de compreensão e retorno, aproveitamos a oportunidade para desejarmos votos de estima e consideração.

Bom Lugar-MA. 25 de janeiro de 2021.

---

**AGAMENON SAMPAIO DE MELO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

#### OFÍCIO Nº 08/2021

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=922](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=922)





# DOM

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 06 de 25 de Janeiro de 2021

#### CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente do Município.

**CONSIDERANDO**, a necessidade para realização do serviço essencial de limpeza pública do município;

**CONSIDERANDO**, a existência de servidores concursados nos quadros deste município.

#### RESOLVE:

Convocar o **Sr. DORIVAL JOSE FERNANDES DE MESQUITA**, servidor público municipal deste município, matrícula nº. 141, inscrito no RG sob nº 0438619420111, e no CPF nº 432.371.853-53, tendo como função **GARI**, Sua ausência continuada e injustificada ao trabalho tem provocado inúmeras dificuldades e transtornos, pois sua função trata-se de serviço essencial e de grande relevância a este município. Diante disso, vimos através deste ofício **NOTIFICÁ-LO** a comparecer imediatamente e retomar suas funções. Ressaltamos que o seu não comparecimento injustificado no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas caracterizará abandono de emprego, ocasionando abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD. Certo de compreensão e retorno, aproveitamos a oportunidade para desejarmos votos de estima e consideração.

Bom Lugar-MA. 25 de janeiro de 2021.

---

**AGAMENON SAMPAIO DE MELO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

#### OFÍCIO Nº 09/2021

#### CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente do Município.

**CONSIDERANDO**, a necessidade para realização do serviço essencial de limpeza pública do município;

**CONSIDERANDO**, a existência de servidores concursados nos quadros deste município.

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=922](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=922)





# DOM

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 06 de 25 de Janeiro de 2021

#### RESOLVE:

Convocar o **Sr. FABIO PEREIRA DA SILVA**, servidor público municipal deste município, matrícula nº. 336, inscrito no RG sob nº 0194229620014, e no CPF nº 005.721.753-02, tendo como função **GARI**, Sua ausência continuada e injustificada ao trabalho tem provocado inúmeras dificuldades e transtornos, pois sua função trata-se de serviço essencial e de grande relevância a este município. Diante disso, vimos através deste ofício **NOTIFICÁ-LO** a comparecer imediatamente e retomar suas funções. Ressaltamos que o seu não comparecimento injustificado no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas caracterizará abandono de emprego, ocasionando abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD. Certo de compreensão e retorno, aproveitamos a oportunidade para desejarmos votos de estima e consideração.

Bom Lugar-MA. 25 de janeiro de 2021.

---

**AGAMENON SAMPAIO DE MELO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

#### OFÍCIO Nº 010/2021

#### CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente do Município.

**CONSIDERANDO**, a necessidade para realização do serviço essencial de limpeza pública do município;

**CONSIDERANDO**, a existência de servidores concursados nos quadros deste município.

#### RESOLVE:

Convocar o **Sr. FRANCISCO DE SOUSA SANTOS**, servidor público municipal deste município, matrícula nº. 90, inscrito no RG sob nº 349206945, e no CPF nº 756.439.443-91, tendo como função **GARI**, Sua ausência continuada e injustificada ao trabalho tem provocado inúmeras dificuldades e transtornos, pois sua função trata-se de serviço essencial e de grande relevância a este município. Diante disso, vimos através deste ofício **NOTIFICÁ-LO** a comparecer imediatamente e retomar suas funções. Ressaltamos que o seu não comparecimento injustificado no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas caracterizará abandono de emprego, ocasionando abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD. Certo de sua compreensão e retorno, aproveitamos a oportunidade para desejarmos votos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=922](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=922)





# DOM

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 06 de 25 de Janeiro de 2021

Bom Lugar-MA. 25 de janeiro de 2021.

---

**AGAMENON SAMPAIO DE MELO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**OFÍCIO Nº 011/2021**

**CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente do Município.

**CONSIDERANDO**, a necessidade para realização do serviço essencial de limpeza pública do município;

**CONSIDERANDO**, a existência de servidores concursados nos quadros deste município.

**RESOLVE:**

Convocar a **Sra. JULIANA LEAL PEREIRA**, servidora pública municipal deste município, matrícula nº. 90, inscrita no RG sob nº 349206945, e no CPF nº 756.439.443-91, tendo como função **GARI**, Sua ausência continuada e injustificada ao trabalho tem provocado inúmeras dificuldades e transtornos, pois sua função trata-se de serviço essencial e de grande relevância a este município. Diante disso, vimos através deste ofício **NOTIFICÁ-LA** a comparecer imediatamente e retomar suas funções. Ressaltamos que o seu não comparecimento injustificado no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas caracterizará abandono de emprego, ocasionando abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD. Certo de sua compreensão e retorno, aproveitamos a oportunidade para desejarmos votos de estima e consideração.

Bom Lugar-MA. 25 de janeiro de 2021.

---

**AGAMENON SAMPAIO DE MELO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**OFÍCIO Nº 012/2021**

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=922](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=922)





# DOM

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 06 de 25 de Janeiro de 2021

#### CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente do Município.

**CONSIDERANDO**, a necessidade para realização do serviço essencial de limpeza pública do município;

**CONSIDERANDO**, a existência de servidores concursados nos quadros deste município.

#### RESOLVE:

Convocar a **Sra. MARINALVA DOS SANTOS FERREIRA**, servidora pública municipal deste município, matrícula nº. 309, inscrita no RG sob nº 212690220020, e no CPF nº 008.556.093-62, tendo como função **GARI**, Sua ausência continuada e injustificada ao trabalho tem provocado inúmeras dificuldades e transtornos, pois sua função trata-se de serviço essencial e de grande relevância a este município. Diante disso, vimos através deste ofício **NOTIFICÁ-LA** a comparecer imediatamente e retomar suas funções. Ressaltamos que o seu não comparecimento injustificado no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas caracterizará abandono de emprego, ocasionando abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD. Certo de sua compreensão e retorno, aproveitamos a oportunidade para desejarmos votos de estima e consideração.

Bom Lugar-MA. 25 de janeiro de 2021.

---

**AGAMENON SAMPAIO DE MELO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

#### OFÍCIO Nº 013/2021

#### CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente do Município.

**CONSIDERANDO**, a necessidade para realização do serviço essencial de limpeza pública do município;

**CONSIDERANDO**, a existência de servidores concursados nos quadros deste município.

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=922](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=922)





# DOM

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 06 de 25 de Janeiro de 2021

#### RESOLVE:

Convocar o **Sr. LEONARDO MOURA COSTA**, servidor público municipal deste município, matrícula nº. 130, inscrito no RG sob nº 2006010094156, e no CPF nº 056.856.653-00, tendo como função **GARI**, Sua ausência continuada e injustificada ao trabalho tem provocado inúmeras dificuldades e transtornos, pois sua função trata-se de serviço essencial e de grande relevância a este município. Diante disso, vimos através deste ofício **NOTIFICÁ-LO** a comparecer imediatamente e retomar suas funções. Ressaltamos que o seu não comparecimento injustificado no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas caracterizará abandono de emprego, ocasionando abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD. Certo de sua compreensão e retorno, aproveitamos a oportunidade para desejarmos votos de estima e consideração.

Bom Lugar-MA. 25 de janeiro de 2021.

---

**AGAMENON SAMPAIO DE MELO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

#### OFÍCIO Nº 014/2021

#### CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente do Município.

**CONSIDERANDO**, a necessidade para realização do serviço essencial de limpeza pública do município;

**CONSIDERANDO**, a existência de servidores concursados nos quadros deste município.

#### RESOLVE:

Convocar o **Sr. FRANCISCO DE SOUSA SANTOS**, servidor público municipal deste município, matrícula nº. 90, inscrito no RG sob nº 349206945, e no CPF nº 756.439.443-91, tendo como função **GARI**, Sua ausência continuada e injustificada ao trabalho tem provocado inúmeras dificuldades e transtornos, pois sua função trata-se de serviço essencial e de grande relevância a este município. Diante disso, vimos através deste ofício **NOTIFICÁ-LO** a comparecer imediatamente e retomar suas funções. Ressaltamos que o seu não comparecimento injustificado no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas caracterizará abandono de emprego, ocasionando abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD. Certo de sua compreensão e retorno, aproveitamos a oportunidade para desejarmos votos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=922](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=922)





# DOM

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 06 de 25 de Janeiro de 2021

Bom Lugar-MA. 25 de janeiro de 2021.

---

**AGAMENON SAMPAIO DE MELO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

#### OFÍCIO Nº 015/2021

#### CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente do Município.

**CONSIDERANDO**, a necessidade para realização do serviço essencial de limpeza pública do município;

**CONSIDERANDO**, a existência de servidores concursados nos quadros deste município.

#### RESOLVE:

Convocar o **Sr. PAULO PERREIRA DA SILVA**, servidor público municipal deste município, matrícula nº. 88, inscrito no RG sob nº 0375217220095, e no CPF nº 712.296.203-20, tendo como função **GARI**, Sua ausência continuada e injustificada ao trabalho tem provocado inúmeras dificuldades e transtornos, pois sua função trata-se de serviço essencial e de grande relevância a este município. Diante disso, vimos através deste ofício **NOTIFICÁ-LO** a comparecer imediatamente e retomar suas funções. Ressaltamos que o seu não comparecimento injustificado no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas caracterizará abandono de emprego, ocasionando abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD. Certo de sua compreensão e retorno, aproveitamos a oportunidade para desejarmos votos de estima e consideração.

Bom Lugar-MA. 25 de janeiro de 2021.

---

**AGAMENON SAMPAIO DE MELO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

#### OFÍCIO Nº 016/2021

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=922](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=922)





# DOM

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 06 de 25 de Janeiro de 2021

#### **CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente do Município.

**CONSIDERANDO**, a necessidade para realização do serviço essencial de limpeza pública do município;

**CONSIDERANDO**, a existência de servidores concursados nos quadros deste município.

#### **RESOLVE:**

Convocar o **Sr. THIAGO VIEIRA FERREIRA**, servidor público municipal deste município, matrícula nº. 438, inscrito no RG sob nº 0380663720090, e no CPF nº 054.234.243-05, tendo como função **GARI**, Sua ausência continuada e injustificada ao trabalho tem provocado inúmeras dificuldades e transtornos, pois sua função trata-se de serviço essencial e de grande relevância a este município. Diante disso, vimos através deste ofício **NOTIFICÁ-LO** a comparecer imediatamente e retomar suas funções. Ressaltamos que o seu não comparecimento injustificado no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas caracterizará abandono de emprego, ocasionando abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD. Certo de sua compreensão e retorno, aproveitamos a oportunidade para desejarmos votos de estima e consideração.

Bom Lugar-MA. 25 de janeiro de 2021.

---

**AGAMENON SAMPAIO DE MELO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO.**

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=922](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=922)





# DOM

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 06 de 25 de Janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=922](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=922)

